



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 089/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, esta foi votada e aprovada sem manifestações, retificações ou impugnações. **EXPEDIENTE: Proposição de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 137/2025**, que DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – RPV – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Projeto de Lei nº 138/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; **Projeto de Lei nº 139/2025**, que DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL CARTÃO EDUCA+ ENTRE RIOS DO OESTE, AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE; **Projeto de Lei nº 140/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 141/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e **Projeto de Lei nº 142/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. **ORDEM DO DIA: Discussão da proposição:** Sem discussão. **Resultado da votação:** Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votaram FAVORÁVEL à tramitação das proposições constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e cinquenta minutos, sendo estes trabalhos lavrados em ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


DALVO MARKUS
Membro


OTAVIO MACHADO
Membro

AUSENTE